


RESPONSÁVEL
Vanessa Pizziolo Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Publicado no ato da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em



LEI Nº 2.460/2014


Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

**AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO DE REPASSE
FINANCEIRO COM A ACASP – ASSOCIAÇÃO
CULTURAL ALEMÃ EM SERRA DOS PREGOS.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar
Convênio de Repasse Financeiro com a ACASP – ASSOCIAÇÃO CULTURAL
ALEMÃ EM SERRA DOS PREGOS, no valor global de R\$ 17.000,00
(dezessete mil reais), em 05 (cinco) parcelas durante o exercício de 2014, de
acordo com o Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. A dotação orçamentária para atender as
despesas referidas no *Caput* deste Artigo será proveniente do orçamento
vigente, a saber:

Recurso Orçamentário: 012012.1312200012.001.33504100000

Recurso Financeiro: 1000

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do
Espírito Santo, em 07 de fevereiro de 2014.


CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL